



OF. 0202/2022 – SEMOS

587

Linhares-ES, 24 de Janeiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OFICIO./GAB./PRES./CML./Nº 2.791/2021 - Referencia ao protocolo nº 008727/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer em nome do vereador **Francisco Tarcísio Silva**, a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Avenida Conceição da Barra no bairro Aviso, neste Município, vimos por meio deste, informar que o local é impróprio para a instalação de um novo abrigo de ponto de ônibus, pois existem pontos de comércio e garagem, conforme fotos em anexo, portanto estamos impossibilitados em atender a demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Spuy 21° V
© 27 99839-7412
@C_pless_store
Avenida da Barra, 1169-1175
MC DA FERJINNA

Spuy 21° V
© 27 99839-7412
@C_pless_store
Avenida da Barra, 1169-1175
MC DA FERJINNA

Aviso
Linhares ES
29901-587
Brasil

Spuy 21° V
© 27 99839-7412
@C_pless_store
Avenida da Barra, 1169-1175
MC DA FERJINNA

Spuy 21° V
© 27 99839-7412
@C_pless_store
Avenida da Barra, 1169-1175
MC DA FERJINNA